

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta com registro de emissor – categoria “A” da CVM
CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

**AVISO AOS ACIONISTAS
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (“Companhia”), comunica aos seus acionistas, em complemento ao Aviso aos Acionistas divulgado em 09 de dezembro de 2020, que efetuará no **dia 23 de dezembro de 2020** o pagamento dos dividendos aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 09 de dezembro de 2020, (“AGE”), no valor total de R\$135.000.000,00, equivalente ao montante de R\$0,8844082075833160 por ação ordinária, observando os seguintes termos, condições e procedimentos:

1. Têm direito ao dividendo declarado os acionistas da Companhia na data-base de 09 de dezembro de 2020, respeitadas as negociações realizadas até a referida data, inclusive.
2. Os dividendos serão pagos, em moeda corrente nacional, em única parcela, observados os procedimentos adotados pelo Banco Bradesco S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, pela Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia –CBLC e pelo The Bank of New York Mellon, no caso dos titulares de American Depositary Receipts –ADR’s representativos de ações da Companhia.
3. As ações da Companhia são negociadas “*ex- dividendos*” desde 10 de dezembro de 2020.
4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a data da declaração dos dividendos e data do efetivo pagamento.
5. O recebimento do dividendo será isento de Imposto de Renda, de acordo com o art. 10 da Lei n.º 9.249, de 1995.

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores